



EPAMIG



PORTARIA Nº 6518

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

Os termos do ofício OF. Nº 0176/2016/GAB/cma, de 09/05/2016, da Prefeitura Municipal de Lavras, no qual notifica à EPAMIG quanto ao interesse de reaver o imóvel denominado Campo Experimental Silvio Menicucci, localizado na Comunidade Faria, município de Lavras - MG

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial para realizar inventário físico dos bens patrimoniais em uso, inclusive do imóvel denominado Campo Experimental Silvio Menicucci.

2. Designar os empregados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão:

ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA - EPAMIG SUL

VALTER JOSÉ DA SILVA - CESM

LEANDRO SÉRGIO DA ROCHA - EPAMIG SUL

MICHELLE DAS GRAÇAS ALVES RIBEIRO CARVALHO - SEDE

3. Que caberá ao Presidente da Comissão, definir a forma e o cronograma de atuação da mesma, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30/06/2016, para a entrega de relatório do inventário físico do Campo Experimental Silvio Menicucci - CESM

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente